



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PR
PUBLICADO

Folha de Irati

EM 25/10/2013 p.26

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3733

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R\$ 3.883,09 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.883,09 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.004	DPTO DE PROGR E PROJ DE RESG E PROM SOC
10.004.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.004.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.004.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.004.0008.0244.0801.1811	ASSISTENCIA TECNICA 24091966/06
333209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 1.258,00 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO Reais)
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID
10.004	DPTO DE PROGR E PROJ DE RESG E PROM SOC
10.004.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.004.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.004.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.004.0008.0244.0801.1811	ASSISTENCIA TECNICA 24091966/06
333209300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00000799	CONV ASSIST TEC HABITACIONAL
Total	R\$ 2.625,09 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO Reais E NOVE Centavos)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R\$ 2.125,09 (dois mil cento e vinte e cinco reais e nove centavos) relativos ao superávit financeiro do exercício anterior e de até R\$ 1.758,00 (mil setecentos e cinquenta e oito reais) resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 23 de outubro de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal